

保安司司長辦公室**第 72/2015 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“騰達行”簽訂“購買2015年度獄警制服存貨（配件類）”（直接磋商編號：00003-AQ/GA/2014）之合同。

二零一五年四月十四日

保安司司長 黃少澤

第 74/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據經第35/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款，並連同第111/2014號行政命令第一款，以及按照九月九日第167/91/M號訓令第三條第二款的規定，經澳門保安部隊高等學校校長建議，作出本批示。

於澳門保安部隊高等學校進行的第十三屆警官及消防官培訓課程實習期及時間表如下：

一、實習期：二十六個星期；

二、實習開始日期：二零一五年九月二日；

三、實習完結日期：二零一六年三月六日。

二零一五年四月十五日

保安司司長 黃少澤

二零一五年四月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室**第 68/2015 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條和第七條，以及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do «Uniforme do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais para stock (acessórios) 2015» (ajuste directo n.º 00003-AQ/GA/2014), a celebrar com a companhia «Tang Tat Hong».

14 de Abril de 2015

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, e precedendo proposta do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 167/91/M, de 9 de Setembro, o Secretário para a Segurança manda:

O Estágio do 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros a decorrer na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, tem a seguinte duração e calendário:

1. Duração do estágio: 26 semanas;

2. Início do estágio: 2 de Setembro de 2015;

3. Fim do estágio: 6 de Março de 2016.

15 de Abril de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Abril de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 68/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999